



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 23 DE MAIO DE 2005.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVA** o título de **“CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2005.

Vereador Martim César
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2005, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva Toninho da Farmácia.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.